



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 041/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO o Regimento do CRA/GO;

CONSIDERANDO o feriado de 21 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a solicitação dos empregados do CRA-GO; e

CONSIDERANDO a de decisão favorável da Diretoria do CRA-GO.

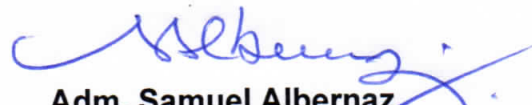
RESOLVE

Art. 1º - Liberar os empregados do Conselho Regional de Administração de Goiás, na data de 22 de abril de 2022, mediante compensação, a ser definido pela Diretoria do CRA-GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de abril de 2022.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192